



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos locais de votação definidos Pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte no estado do Pará, torna público a Resolução Nº 08/2019, a qual Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos locais de votação definidos Pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da **Resolução nº 02/2019** para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA** para o **Quadriênio 2020/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos locais de votação definidos por esta comissão para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o **quadriênio 2020/2024** que ocorrerá no dia **06/10/2019**, disciplinado com base na **Lei nº 8.069/90 (ECA)**, na **Resolução nº 139/2010** alterada pela **Resolução nº 170/2014** do CONANDA, na **Lei Municipal nº 648/2017** e na **Resolução nº 001/2019** do CMDCA e conforme disposto no item 9.1 do **Edital 01/2019 – CMDCA** e conforme disposto no item 9.4 do **Edital 001/2019 – CMDCA**.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes locais de votação:

- I- EMEF Madri Tereza do Jesus (Zona urbana).
- II- EMEF União (Vic. Distrito do Campinho).
- III- EMEF Reino da Alegria (Vic. Fogão Queimado).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 16 de setembro de 2019.

Wilson do Carmo Sobrinho
Presidente do CMDCA